



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° , DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo a concessão de Título de Cidadão Tocantinense a Jesiel Arnôld Moreira Martins.

Jesiel Arnôld Moreira Martins é natural de Pirapora no estado de Minas Gerais.

Foi criado no Estado do Pará, aos 18 anos foi para o Estado do Goiás, lá ele fez o seminário de teologia e se casou com Vânia Caixeta.

Em 1994 vieram para o Tocantins e abriram a igreja de Cristo, Ministério Apostólico Nova Terra, desde então pastoreando. Possui 2 filhos e 1 neto.

Com 38 igrejas abertas espalhadas pelo Brasil, dessas 12 na cidade de Araguaína-TO.

Diante do exposto, conclamo aos nobres Pares a apreciação e aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de abril de 2024.

GIPÃO

Deputado Estadual



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO